

PORTARIA Nº 1.492/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **4202/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 508/2023, referente a **progressão horizontal por
titulação**, concedida à servidora **MARIA DA PENHA ALMEIDA
RIBEIRO**, onde se lê: "a partir de novembro de 2021"
leia-se : "a partir de 06/04/2021".

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

